Lido em 04/08/25
1ª Secretaria

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
06 DE 08 DE 25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 134/2025

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo que por meio da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, adote as providências necessárias para a realização de ações alusivas à Semana Estadual do Profissional de Educação Física, instituída pela Lei Estadual nº 16.609/2019, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 07 DE 08 DE 20 25
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Semana Estadual do Profissional de Educação Física tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância da categoria para a promoção da saúde pública, da educação, do esporte e da qualidade de vida da população.

A referida legislação estadual prevê que, durante esse período, os municípios possam promover:

- Aulões, caminhadas, corridas, pedaladas, oficinas e palestras;
- Sessões de homenagens a profissionais da área;
- Campanhas de conscientização sobre a prática regular de exercícios físicos;
- Iluminação de prédios públicos e espaços institucionais na cor verde, em alusão à categoria.

Recebemos, inclusive, ofício do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (CREF12/PE) solicitando o apoio institucional para a realização dessas atividades.

Tais ações são fundamentais não apenas para homenagear os profissionais da área, mas também para estimular a prática de atividades físicas regulares, o combate ao sedentarismo e a prevenção de doenças crônicas, colaborando para a promoção da saúde da nossa população.

Por esses motivos, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que a Semana Estadual do Profissional de Educação Física seja devidamente celebrada em nosso município.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de agosto de 2025.

Ver. Franklin Ornilo